

IVERSITÁRIO PARAÍSO Centro Universitário Paraíso Portaria Ministerial de Credenciamento nº 550 de 18/06/2020 DOU. Nº 116 de 19/06/2020 CNPJ 04.242.942/0001-37

CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 004/2025

PROCESSO SELETIVO AO PROGRAMA DE MONITORIA E INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PROMID

Dispõe sobre o procedimento de seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria e Iniciação à Docência do Centro Universitário Paraíso e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário Paraíso - UniFAP, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, através da Pró-Reitoria Acadêmica, torna público o processo seletivo do Programa de Monitoria e Iniciação à Docência - PROMID, nas modalidades de monitoria remunerada e voluntária, dos Cursos de Graduação do UniFAP, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção será regida por este edital e executada pela Comissão de Seleção do PROMID, formada pelas Coordenações dos Cursos de graduação do UniFAP;
- 1.2. A presente seleção destina-se ao provimento de 38 (trinta e oito) vagas para Monitoria Institucional (remunerada) e 65 (sessenta e seis) vagas para Monitoria Voluntária (não remunerada), totalizando 103 (cento e três) vagas, divididas entre os cursos de Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Farmácia, Fisioterapia, Marketing, Nutrição, Sistemas de Informação e Psicologia, conforme quadro 1 no anexo I deste edital, além daquelas que forem criadas durante o respectivo prazo de validade do concurso.

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA E INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

- 2.1. Fomentar no aluno o interesse pela carreira docente e pelas rotinas do trabalho da pesquisa;
- 2.2. Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- 2.3. Intensificar a colaboração do corpo discente e a interação de estudantes de diferentes períodos letivos;
- 2.4. Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino através da vivência de estratégias inovadoras no Ensino Superior;
- 2.5. Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na disciplina a qual o aluno esteja ligado como monitor, por meio de treinamento para compartilhamento do conhecimento apreendido.



Portaria Ministerial de Credenciamento nº 550 de 18/06/2020 DOU. Nº 116 de 19/06/2020 CNPJ 04.242.942/0001-37

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para a seleção deverão ser feitas exclusivamente pela ContaFAP, no site do UniFAP na internet, sendo o processamento final da lista dos inscritos responsabilidade do Núcleo de Extensão e Atividades Complementares NEAC;
- 3.2. As inscrições ocorrerão entre os dias 17 a 25 de março de 2025.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. São requisitos para a inscrição do candidato:
 - 4.1.1. Ser discente devidamente matriculado nos Cursos de Graduação do UniFAP, a partir do segundo até o último semestre;
 - 4.1.2. Ter sido aprovado na disciplina de interesse com nota igual ou superior a 7,0 (sete);
 - 4.1.3. Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à Monitoria;
 - 4.1.4. Não ter pendências financeiras, de qualquer origem, com a Instituição;
 - 4.1.5. Ter cursado pelo menos um período letivo;
 - 4.1.6. Caso já tenha sido monitor, o estudante poderá candidatar-se à monitoria em outra disciplina ou naquela em que atuou, desde que o tempo de permanência em uma mesma monitoria não ultrapasse 02 (dois) semestres letivos, subsequentes ou não, incluindo-se a atual candidatura;
 - 4.1.7. Caso a monitoria seja em disciplinas dos cursos da área da Saúde, o discente poderá atuar por até 02 (dois) semestres na mesma disciplina, dispensando-se a concorrência a nova vaga, aguardando a repetição da oferta, desde que manifeste seu interesse em realizar residência na área;
- 4.2. O candidato poderá inscrever-se para mais de uma Monitoria:
 - 4.2.1. Fica expressamente vedada a acumulação de mais de uma Monitoria Institucional;
 - 4.2.2. Os horários das entrevistas serão definidos pelo (a) professor (a) titular da disciplina e não poderão ser alterados devido a conflitos de horário entre as entrevistas;
- 4.3. As inscrições serão analisadas pela Comissão de Seleção do PROMID, havendo a possibilidade de indeferimento em caso de descumprimento dos requisitos acima;
- 4.4. Para o deferimento da inscrição, o candidato deverá atender, até o último dia do prazo de inscrição, aos requisitos constantes nos subitens 4.1.1., 4.1.2., 4.1.3, 4.1.4, 4.1.5, e 4.1.6 deste edital, preenchendo o formulário disponível na ContaFAP (http://conta.unifapce.edu.br);
- 4.5. O resultado parcial dos deferimentos será publicado no dia 27 de março de 2025 até às 21:00h, na ContaFAP;
- 4.6. O candidato terá até o dia 28 de março de 2025 às 17:00h para recorrer do indeferimento da inscrição, junto ao NEAC, através do endereço eletrônico: neac@fapce.edu.br;



IVERSITÁRIO PARAÍSO Centro Universitário Paraíso Portaria Ministerial de Credenciamento nº 550 de 18/06/2020 DOU. Nº 116 de 19/06/2020 CNPJ 04.242.942/0001-37

4.7. O resultado final das inscrições será publicado no dia 31 de março de 2025 no site da UniFAP.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 5.1. Auxiliar o(s) professor(es):
 - 5.1.1. Em tarefas didáticas, inclusive na preparação de atividades e trabalhos acadêmicos, proporcionalmente ao seu grau de conhecimento, excluindo-se ministrar aulas e aplicar avaliações, em quaisquer circunstâncias;
 - 5.1.2. Em tarefas de Atividades Complementares compatíveis com o seu grau de conhecimento;
 - 5.1.3. Na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o grau de conhecimento e experiência da disciplina alvo do Programa;
- 5.2. Auxiliar os estudantes que estejam com dificuldades de aprendizagem na disciplina alvo do Programa e nas correspondentes avaliações, em horário e local especificado;
- 5.3. Auxiliar o professor em tarefas voltadas para o ensino da disciplina alvo do Programa, captando e fazendo chegar ao professor potencialidades e dificuldades observadas no processo de ensino-aprendizagem dos alunos;
- 5.4. Auxiliar o professor e os alunos no desenvolvimento de trabalhos, prioritariamente na orientação dos Trabalhos Discentes Efetivos (TDE) de interesse da disciplina, vedando-se ao Monitor a realização de qualquer destas atividades em seu próprio horário de aula;
- 5.5. Realizar leituras complementares às referências bibliográficas da disciplina de exercício da Monitoria para auxílio às atividades desenvolvidas junto ao professor-orientador e alunos;
- 5.6. Acompanhar e auxiliar o professor-orientador nas atividades previstas no Plano de Trabalho da Monitoria Acadêmica e conteúdo programático da disciplina, dando suporte aos discentes, visando à melhoria do rendimento acadêmico.
- 5.7. Prestar atendimentos (plantão tira-dúvidas) individualizados ou em pequenos grupos, aos alunos matriculados na disciplina alvo do Programa;
- 5.8. Produzir com o professor-orientador resumo para a Iniciação Científica, cujo tema esteja ligado à disciplina alvo do Programa de Monitoria;
- 5.9. Entregar ao Núcleo de Extensão e Atividades Complementares NEAC, mensalmente, os relatórios das atividades desenvolvidas conforme o Plano de Trabalho da Monitoria, que deverá ser elaborado pelo professor da disciplina, bem como o relatório de atendimentos realizados;

5.9.1.

5.10. Cumprir o Plano de Trabalho definido pelo professor;



Portaria Ministerial de Credenciamento nº 550 de 18/06/2020 DOU. Nº 116 de 19/06/2020 CNPJ 04.242.942/0001-37

- 5.11. Elaborar, ao término da monitoria e em parceria com o professor-orientador, o Relatório de Avaliação da Monitoria, entregando-o ao NEAC, após assinaturas do orientador e do Coordenador do Curso;
- 5.12. É vedado ao monitor, em quaisquer circunstâncias:
 - 5.12.1. Ministrar aulas curriculares, em qualquer hipótese, em sala de aula, laboratório ou qualquer outro recinto, de modo presencial ou virtual;
 - 5.12.2. Realizar avaliação de alunos por meio de testes, arguições ou outros meios, em qualquer hipótese;
 - 5.12.3. Desenvolver funções meramente burocráticas;
 - 5.12.4. Desenvolver atividades em horário que prejudique o andamento de suas funções acadêmicas, especialmente em horários de aulas.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DA DISCIPLINA

- 6.1. São atribuições do professor:
 - 6.1.1. Elaborar, na primeira quinzena de vigência do contrato de Monitoria e juntamente com o monitor, o Plano de Trabalho Semestral, que deverá ser submetido à coordenação do curso ao qual estiver vinculada a disciplina e entregue ao NEAC;
 - 6.1.2. Organizar, com o monitor, horário de trabalho que garanta a prática conjunta da Monitoria com a parte acadêmica e corresponda de no mínimo 08 (oito) horas e no máximo 12 (doze) horas semanais para Monitoria Institucional e para Monitoria Voluntária;
 - 6.1.3. Orientar e acompanhar as atividades do monitor, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação;
 - 6.1.4. Orientar o Monitor na elaboração de relatório que representa a contribuição da Monitoria para o processo de ensino-aprendizagem da disciplina alvo do programa, sendo o mesmo apresentado em forma de resumo no Encontro de Iniciação à Docência, quando pertinente;
 - 6.1.5. Estar disponível para participar da banca avaliadora do processo seletivo, bem como para a realização da entrevista com os candidatos no prazo previsto neste edital, sob pena de perder as vagas destinadas à disciplina;
 - 6.1.6. Avaliar o relatório semestral do monitor atribuindo-lhe um conceito acompanhado de justificativa.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1. A seleção será constituída de uma única etapa classificatória e eliminatória, que consistirá em uma entrevista;
- 7.2. A entrevista será avaliada com pontuação entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, sendo classificados todos os candidatos aprovados, com nota igual ou superior a 7,0 (sete);



Portaria Ministerial de Credenciamento nº 550 de 18/06/2020 DOU. Nº 116 de 19/06/2020 CNPJ 04.242.942/0001-37

- 7.3. A entrevista será conduzida por uma Comissão constituída de até três membros, quais sejam o Coordenador ou um membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso a que o aluno pleiteia a vaga, o professor titular da disciplina e um professor da área ou de área afim, sendo o professor titular da disciplina o presidente dessa comissão;
- 7.4. A entrevista abordará temas relativos à disciplina relacionados no Anexo I deste Edital e obedecerá aos critérios descritos no Anexo II;
- 7.5. A nota média da entrevista será somada à nota da disciplina anteriormente cursada pelo candidato, chegando, assim, a uma nota final;
- 7.6. A fórmula utilizada para definir a nota final (NF) na seleção é:

NF = ND + ME / 2

Sendo:

ND = NOTA DISCIPLINA CURSADA ME = MÉDIA ENTREVISTA

- 7.7. A classificação será realizada em ordem decrescente de notas e serão convocados os candidatos que passarem, respeitando-se o número de vagas, para cada disciplina;
- 7.8. Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão, por ordem:
 - a) Coeficiente de Rendimento (CR) do candidato, no semestre anterior, caso ambos possuam;
 - b) Média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina, correspondente ao seu curso de origem;
 - c) Média global das disciplinas cursadas até o último semestre letivo completo;
 - d) Candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado;
 - e) Candidato que tiver a idade mais avançada.
- 7.9. As entrevistas para a seleção de monitores serão avaliadas pelos docentes responsáveis pelas disciplinas com vagas à Monitoria;
- 7.10. Consideram-se aprovados no processo seletivo para a Monitoria os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos;
- 7.11. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, por questões de disponibilidade de horário, situação irregular acadêmica, financeira e disciplinar, ou outras verificadas pela Coordenação terão até o dia 01 de abril de 2025, às 12:00h, para a interposição de recurso;
- 7.12.Os resultados do Processo Seletivo, com a classificação dos candidatos, serão amplamente divulgados no site e nas mídias sociais oficiais do UniFAP até o dia 08 de abril de 2025, até as 12:00h;
- 7.13.O recurso deve ser protocolado por e-mail e encaminhado para o Núcleo de Extensão e Atividades Complementares NEAC, através do endereço eletrônico: neac@fapce.edu.br, com a identificação "RECURSO RESULTADO DA MONITORIA", até o dia 09 de abril de 2025 às 18:00h. A reavaliação será feita pelo professor titular da disciplina respectiva, com



IVERSITÁRIO PARAÍSO Centro Universitário Paraíso Portaria Ministerial de Credenciamento nº 550 de 18/06/2020 DOU. Nº 116 de 19/06/2020 CNPJ 04.242.942/0001-37

a devida fundamentação e sendo permitida nova avaliação da nota. O resultado da análise dos recursos deverá ser publicado até o dia 10 de abril de 2025 às 12:00h;

- 7.14.Os candidatos aprovados e classificados no número de vagas disponíveis para cada disciplina, após a divulgação dos resultados, deverão entrar em contato com o NEAC através do e-mail: neac@fapce.edu.br, para dar prosseguimento ao processo de assinatura do termo de compromisso, até o dia 14 de abril de 2025 às 17:00h;
- 7.15. Considerar-se-á desistente o candidato que não entrar em contato com o NEAC no prazo acima determinado, sendo imediatamente substituído pelo candidato subsequente na ordem de classificação.

8. DA DURAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

- O exercício da atividade da Monitoria tem duração até o último dia de aula do semestre letivo corrente;
- 8.2. O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício, em regime de dedicação de no mínimo 8 (oito) horas semanais e no máximo 12 (doze) horas semanais para Monitoria Institucional e para Monitoria Voluntária, ficando expressamente vedada a acumulação de mais de uma Monitoria Institucional ou de Uma Monitoria Institucional com qualquer outra bolsa desta IES (exceto PROUNI, FIES, P-FIES, bolsa social da prefeitura e EMB), pelo mesmo aluno;
- 8.3. O monitor fará *jus* a uma bolsa mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) ofertada nos meses de atividade da Monitoria Institucional com dedicação de no mínimo 8 (oito) horas semanais e no máximo 12 (doze) horas semanais;
- 8.4. Os períodos de férias não são remunerados;
- 8.5. Para o monitor dos cursos da área da saúde: Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia e Nutrição, o exercício da monitoria incluirá o semestre letivo corrente, com possibilidade de prorrogação do contrato para mais 01 (um) semestre, ficando a cargo do aluno optar por essa possibilidade no momento da assinatura.

9. DAS VAGAS

9.1. O Programa de Monitoria do UniFAP oferecerá 38 (trinta e oito) vagas para Monitoria Institucional (remunerada) e 65 (sessenta e cinco) vagas para Monitoria Voluntária (não remunerada), conforme o Anexo I deste edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O Programa de Monitoria rege-se pelo Regulamento de Monitoria;
- 10.2. A carga horária despendida pelo monitor no exercício de suas tarefas será computada como horas em atividades complementares de graduação, conforme o Regulamento das Atividades Complementares;



Centro Universitário Paraíso Portaria Ministerial de Credenciamento nº 550 de 18/06/2020 DOU. Nº 116 de 19/06/2020 CNPJ 04.242.942/0001-37

- 10.3. O monitor poderá ser excluído da Monitoria, após o devido processo administrativo, em caso de desempenho insatisfatório, segundo o Regimento Interno e Regulamento da Monitoria, sob avaliação do professor da disciplina e do Coordenador Curso;
- 10.4. No ato da admissão, o monitor firmará termo de compromisso para o cumprimento satisfatório das suas atividades;
- 10.5. Os monitores selecionados deverão participar das reuniões e capacitações pedagógicas promovidas pela Pró-Reitoria Acadêmica ou outra instância institucional, no âmbito do desenvolvimento das ações do PROMID, sob pena das faltas injustificadas configurarem empecilho à emissão da certificação de exercício da Monitoria e na participação da próxima seleção;
- 10.6. Aos casos omissos, aplicam-se as normas do Regulamento da Monitoria e resolução dada pela Pró-Reitoria Acadêmica do UniFAP;
- 10.7. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

11. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
17 a 25 de março de 2025	Período de Inscrição
27 de março de 2025	Resultado Parcial dos deferimentos (às 21:00 horas)
28 de março de 2025	Recurso do indeferimento de inscrição (às 17:00 horas)
31 de março de 2025	Resultado final das inscrições
02 e 03 de abril de 2025	Entrevistas
04 de abril de 2025	Resultado da entrevista
Até dia 07 de abril de 2025	Interposição de recurso da entrevista (até às 12:00 horas)
08 de abril de 2025	Divulgação do resultado parcial da classificação da monitoria (até às 12:00 horas)
09 de abril de 2025	Recurso do resultado parcial da monitoria (até às 18:00 horas)
10 de abril de 2025	Divulgação do resultado da análise dos recursos e do resultado final (às 12:00 horas)
14 de abril de 2025	Assinatura do termo de compromisso (até às 17:00 horas)

12. DA DATA, HORA E LOCAL DAS ENTREVISTAS



Portaria Ministerial de Credenciamento nº 550 de 18/06/2020 DOU. Nº 116 de 19/06/2020 CNPJ 04.242.942/0001-37

12.1. As entrevistas serão realizadas nos os dias 02 e 03 de abril de 2025, nos seguintes horários:

Manhã: 8:00h - 11:00h Tarde: 14:00h - 17:00h Noite: 18:30h - 21:30h

12.2. A entrevista terá duração de até 20 minutos e poderá ser realizada através das plataformas Collaborate e Google Meet, ou presencialmente nas dependências da UniFAP, em horários a serem divulgados posteriormente no site da instituição.

13. DO RESULTADO

13.1. O resultado da entrevista será publicado no site do UniFAP no dia 04 de abril de 2025.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de março de 2025.

Profa. Sandra Rodrigues de Souza Pró-Reitora Acadêmica



Portaria Ministerial de Credenciamento nº 550 de 18/06/2020 DOU. Nº 116 de 19/06/2020 CNPJ 04.242.942/0001-37

ANEXO I NÚMERO DE VAGAS

			VA	AGAS	
CURSO	DISCIPLINA	PROFESSOR(A)	INSTITUCIONAL (COM BOLSA)	VOLUNTÁRIA (SEM BOLSA)	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	PI - Planejamento financeiro	Piedley Macedo	1	3	4
ADIVIINISTRAÇÃO	Contabilidade de Custos	Leonardo Sousa	1	0	1
	IHC, UX, Prototipação e Design de Interação	Emerson Silva	0	1	1
	Desenvolvimento Web Back-end	Jhonatta Pietro	1	0	1
ADS/SI	Arquitetura de Redes de Computadores	Cicero Emauel	0	1	1
7.25,51	Lógica Matemática	Alexsandro Alexandrino	0	1	1
	Laboratório de Programação	Caetano Vieira	1	0	1
	PI: Arquitetura Residencial (Manhã)	Giovanna Freire	1	0	1
	PI: Arquitetura Residencial (Noite)	Giovanna Freire	0	1	1
Arquitetura e Urbanismo	PI: Projeto Arquitetônico - Sertão (Noite)	Giovanna Freire	0	1	1
	Representação Gráfica e Visualização 3D (Manhã e Noite)	Nertaniel Milfont	1 (atendendo aos dois turnos)	0	1
	Crimes contra a Administração Pública e Leis Penais Extravagantes	Edison Teixeira	1 manhã/ 1 noite	0	2
Direito	Estúdio de Inovação	Ermeson Silva	1 (manhã e noite)	0	1
Direito	PI - Processo Civil: Procedimentos Especiais e tutelas coletivas	Mariana C. Scholz	1 (atendendo aos dois turnos)	1 (atendendo aos dois turnos)	2
	P.I - Introdução ao Estudo do Processo Civil	Kristal Moreira	1 (atendendo os dois turnos)	1 (atendendo os dois turnos)	2



			VA	AGAS	
CURSO	DISCIPLINA	PROFESSOR(A)	INSTITUCIONAL (COM BOLSA)	VOLUNTÁRIA (SEM BOLSA)	TOTAL
Direito	Filosofia do direito	Kristal Moreira	1 (atendendo os dois turnos)	1 (atendendo os dois turnos)	2
	Anatomia Humana	Ana Lays	1 manhã	0	1
	Bioquímica	Sharlene Brito	0	1 noite	1
Enfermagem / Farmácia / Fisioterapia / Nutrição	Processos Patológicos e Mecanismos de Defesa e Agressão	Patrik	1 noite	2 manhã/ 1 noite	4
risioterapia / Nutrição	Fisiologia Humana	Patrik	1 manhã	1 manhã / 2 noite	4
	Raciocínio Lógico e Bioestatística	Eduardo Carvalho	1 manhã/ 1 noite	1 manhã/ 1 noite	4
	Farmacologia	Regilane Prado	0	1 manhã/ 1 noite	2
Enfermagem	Prática Assistencial em Enfermagem	Sharlene Brito	0	1 manhã	1
Figure the state of the state o	Resistência dos Materiais	Bruno Amorim	1 (atendendo aos dois turnos)	0	1
Engenharia Civil	Teoria das Estruturas	Bruno Amorim	1 (atendendo aos dois turnos)	0	1
	Cálculo com 2 variáveis	Eduardo de Carvalho	0	1 (atendendo aos dois turnos)	1
Engenharia de Produção / Engenharia Civil	Mecânica Geral	Samuell Aquino	1 (atendendo aos dois turnos)	0	1
Engermana civii	Movimento e Dinâmica	Samuell Aquino	1 (atendendo aos dois turnos)	0	1
	Análises Clínicas de agentes patológicos	lasminy Macedo	1 manhã	1 noite	2
	Farmacotécnica	lasminy Macedo	1 noite	1 manhã	2
Farmácia	Fundamentos em Química	Mauro Macedo	1 noite	1 manhã	2
	Físico-Química e Química Analítica	Mauro Macedo	0	1 manhã/ 1 noite	2



	DISCIPLINA PROFESSOR(A)		VA	AGAS	
CURSO			INSTITUCIONAL (COM BOLSA)	VOLUNTÁRIA (SEM BOLSA)	TOTAL
Farm fata	Análise e Controle de Qualidade de Água	Rafael Barbosa	0	1 manhã/ 1 noite	2
Farmácia	Farmacologia Aplicada	Rafael Barbosa	1 manhã	1 noite	2
	PI - Neuroanatomia Funcional	Emile Sousa	0	1 manhã/ 1 noite	2
	Cinesiologia e Biomecânica	Maria Iderlania	0	1 manhã/ 1 noite	2
	Fisioterapia Uroginecológica e Obstétrica	Danilo Carvalho	0	1 manhã/ 1 noite	2
Fisioterapia	Fisioterapia Neonatal e pediátrica	Emile Sousa	0	1 manhã/ 1 noite	2
	Cinesioterapia e Recursos Terapêuticos manuais e mecânicos	Renata Pinheiro	1 manhã/ 1 noite	0	2
	Fisioterapia Cardiovascular e Respiratória	Ana Lays	0	1 manhã/ 1 noite	2
Marketing e Administração	PI - Branding	Piedley Macedo	1	0	1
	Microbiologia, higiene, controle e legislação de alimentos	Tamires da Cunha Soares	0	1 Manhã e 1 Noite	2
Nutrição	Nutrição e Dietética	Ana Karine Soares	1 Manhã	1 Noite	2
	Técnica Dietética e Gastronomia	Ana Cibele P. Sousa	1 noite	1 Manhã	2
	Análise Experimental do Comportamento	Tainná Barrêto	1/manhã	1/noite	2
Psicologia	Processos de Técnicas de Exames Psicológicos Projetivos	Juliana Linhares Cavalcanti de Alencar	1/manhã	1/noite	2
	Metodologia Científica e Pesquisa	Cesar Cusin	3	7	10
	Sustentabilidade e Responsabilidade Social	Piedley Macedo	3	7	10
Disciplina EaD	PI - Planejamento financeiro	Piedley Macedo	0	1	1
Sistipinio Lab	Projeto de formação e carreira: Conhecimentos, habilidades e atitudes	Suzy	0	1	1
	PI - Branding	Piedley Macedo	0	1	1



38	65	103



Portaria Ministerial de Credenciamento nº 550 de 18/06/2020 DOU. Nº 116 de 19/06/2020 CNPJ 04.242.942/0001-37

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CURSO	DISCIPLINA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
	210011 211111	TOTAL DE 5 CONTEÚDOS
A desinitates of a	PI - Planejamento financeiro	 Investimento total Custos Projeção de receita Indicadores de viabilidade custo de oportunidade
Administração	Contabilidade de Custos	 Custos Diretos Custos Indiretos Custo do Produto Vendido Sistema de Acumulação de Custos Métodos de Custeio
	IHC, UX, Prototipação e Design de Interação	 Adobe XD ou Figma Composição visual básica Personas e Mapa de empatia User stories Mockup e wireframes
	Desenvolvimento Web Back-end	 Programação em linguagem back-end Análise e modelagem do sistema Modelagem e desenvolvimento de Webservice Arquitetura de serviços Web Frameworks back-end Estratégias de segurança na Web
ADS/SI	Arquitetura de Redes de Computadores	1. Introdução às Redes de computadores e Comunicação de dados 2. Visão Geral da Internet (componentes, serviços, protocolo) 3. Organização em camadas e Modelo RM-OS 4. RM-OSI x TCP/IP 5. Camada Física, de Enlace e Redes Locais
	Lógica Matemática	1. Proposições e conectivos 2. Tabela verdade e operações lógicas 3. Tautologia, contradição e contingência 4. Álgebra de Boole
	Laboratório de Programação	 1 - Noções básicas de Python (comandos de decisão e laços de repetição) (sugestão de material de estudo); 2 - Funções em Python (sugestão de material: funções; arrays); 3 - linguagens de programação (sugestão de material de estudo);
Arquitetura e Urbanismo	PI: Arquitetura Residencial	1. Etapas do projeto 2. Princípios do conforto térmico 3. Desenho técnico 4. Acessibilidade 5. Cobertas e telhados



	Representação Gráfica e Visualização 3D	 Perspectiva Isométrica Vistas ortográficas Planta baixa Cortes
		5. Fachadas 1. Princípios do conforto térmico
	PI: Projeto Arquitetônico - Sertão	2. Acessibilidade 3. Circulação vertical 4. Desenho assistido por computador 6. Cohortes a talbadas
		5. Cobertas e telhados 1. Crimes contra a Paz Pública (arts. 286 e 287, CP)
	Crimes contra a Administração	2. Falsidade documental (arts. 297 e 299, CP)
	Pública e Leis Penais	3. Peculato (art. 312, CP)
	Extravagantes	4. Concussão (art. 316, CP)
		5. Corrupção (Ativa e Passiva - arts. 317 e 333, CP)
		1. Design Thinking Ferramentas:
		a. Mapa de Empatia
	Estúdio de Inovação	b. MVP Canvas
		c. Business Model Canvas
		2. Inteligência Artificial Generativa
		1. Elementos da ação
	Di Introducão do Estudo do	2. Jurisdição
Direito	P.I: Introdução ao Estudo do Processo Civil	3. Competência
	Processo Civii	4. Princípios do processo civil
		5. Jurisdição contenciosa e voluntária
		1.Tutelas coletivas
	PI - Processo Civil: Procedimentos	2.Ações possessórias
	Especiais e tutelas coletivas	3.Inventário e Partilha
	Especials e tatelas coletivas	4.Embargos de terceiro
		5.Da interdição
		1. Normas morais e normas jurídicas
		2. Jusnaturalismo e juspositivismo
	Filosofia do Direito	3. Filosofia grega
		4. Filosofia medieval
		5. Filosofia moderna
		1. Sistema osteomuscular
		2. Sistema Cardiovascular
	Anatomia Humana	3. Sistema Respiratório
		4. Sistema Nervoso
		5. Sistema Urinário
		 Estrutura e função dos Carboidratos Estrutura e função dos Lipídeos
		3. Estrutura e função dos Elpideos
Enfermagem / Farmácia /	Bioquímica	Metabolismo de carboidratos: glicólise,
Fisioterapia / Nutrição		gliconeogênese, formação de acetil-Co e ciclo de Krebs,
		Cadeia respiratória
	5. Metabolismo de lipídios (beta-oxidação)	
	Fisiologia Humana	 Contração muscular Transmissão de impulso nervoso
		3. Sistema respiratório
Tisiologia Humana	4. Sistema circulatório	
		5. Sistema endócrino



	Raciocínio Lógico e Bioestatística	 Fases do Método Estatístico; Classificação das Variáveis; Distribuição de Frequências; Média Aritmética, Mediana e Moda; Variância, Desvio-Padrão e Coeficiente de Variação.
	Processos Patológicos e Mecanismos de Defesa e Agressão	Adaptação células Lesão celular Autofagia Acumulação intracelular Processo inflamatório
	Farmacologia	 Vias de Administração Farmacocinética Farmacodinâmica AINES Antimicrobianos – beta lactâmicos
Enfermagem	Prática Assistencial em Enfermagem	 Teorias de Enfermagem Processo de Enfermagem (etapas) Aplicação do Processo de Enfermagem
Fuccanhavia Civil	Resistência dos Materiais	 Tensões normais e de cisalhamento Diagramas Sistemas Isostáticos Análise de Tensões Deformações de Vigas
Engenharia Civil Teo	Teoria das Estruturas	 Morfologia das estruturas; Estruturas hiperestáticas; Análise estática; Método das forças; Método dos deslocamentos.
	Cálculo com 2 variáveis	 Limite e continuidade de funções de duas várias Derivadas parciais: máximos e mínimos e multiplicadores de Lagrange Derivadas e integrais de funções vetoriais Integrais duplas Integrais triplas
Engenharia de Produção / Engenharia Civil	Mecânica Geral	 Equilíbrio de ponto material; Sistemas equivalentes; Equilíbrio de corpos rígidos; Treliças; Momento de inércia.
	Movimento e Dinâmica	 Vetores MRU e MRUV Leis de Newton Trabalho Energia mecânica
Farmácia	Análises Clínicas de agentes patológicos	 Características gerais e principais espécies de Staphylococcus sp.; Características gerais e principais espécies de Streptococcus sp.; Principais colorações em microbiologia; Técnicas para a realização do exame parasitológico



		de fezes: Hoffman; exame direto; Ritchie e Faust; 5. Técnicas para diagnóstico de helmintos: Baerman Moraes e Rugai
	Farmacotécnica	1. Cálculos Farmacêuticos; 2. Emulsão; 3. Suspensão; 4. Cápsulas; 5. Permeação/Penetração Cutânea.
	Fundamentos em Química	1. Modelos Atômicos e Distribuição Eletrônica; 2. Formação dos Compostos: Ligações Químicas inter e intramoleculares; 3. Reações em Solução Aquosa; 4. Equilíbrio Químico; 5. Eletroquímica
	Físico-Química e Química Analítica	1. Termoquímica - Energia, 1a Lei da Termodinâmica, Entalpia, Calorimetria, Lei de Hess; 2. Termodinâmica - Processos espontâneos, Entropia, 2a Lei da Termodinâmica, 3a Lei da Termodinâmica e Energia Livre de Gibbs; 3. Equilíbrios ácido-base; 4. Volumetria de neutralização; 5. Introdução à espectroscopia.
	Análise e Controle de Qualidade de Água	1. Características Gerais da Molécula de Água; 2. Cálculos de pH e pOH; 3. Tipos de água para uso Farmacêutico
	Farmacologia Aplicada	Ansioliticos 2. Antidepressivos 3. Antiparkisonianos 4. AINEs 5. Antimicrobianos
	PI - Neuroanatomia Funcional	 Sistema nervoso Central - Telencéfalo e Diencéfalo Vias ascendentes Vias Descendentes Sistema Límbico Cerebelo
	Cinesiologia e Biomecânica	1.Complexo articular do ombro 2.Músculos do tronco 3.Complexo articular do do quadril 4.Músculos da coluna vertebral 5.Avaliação cinésio funcional da marcha
Fisioterapia	Fisioterapia Uroginecológica e	1. Anatomia do assoalho pélvico. 2. Alterações gravídicas. Doenças infecciosas pélvicas. / Recursos e intervenção na Reabilitação das disfunções do
	Obstétrica	assoalho pélvico 1.Crescimento e desenvolvimento;
	Fisioterapia Neonatal e pediátrica	2.Estimulação precoce; 3.Avaliação pediátrica motora e respiratória 4.Técnicas de desobstrução de vias áreas superiores
	Cinesioterapia e Recursos Terapêuticos manuais e mecânicos	1.Alongamento 2.Amplitude de movimento 3.Mobilização das articulações periféricas 4.Massagem terapêutica
	Fisioterapia Cardiovascular e Respiratória	1.Fisiologia da ventilação pulmonar 2. Volumes e capacidades Pulmonares



		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
		3.Avaliação Respiratória e Funcional
		4.Terapia de expansão pulmonar
		5.Bases da Reabilitação Cardiopulmonar
		1. Mapa de empatia
		2. Canvas de proposta de valor
Marketing e Administração	PI - Branding	3. Branding
		4. Funil de pirata
		5. Brand Canvas
		1. Fatores intrínsecos e extrínsecos e
		desenvolvimento microbiano;
		2. Doenças veiculadas por alimentos;
		3. Principais infecções e intoxicações veiculadas por
	Microbiologia, higiene,	alimentos;
	controle e legislação de	4. Vigilância sanitária e principais resoluções;
	alimentos	5. Ferramentas de qualidade.
	difficitos	·
		1. Macronutrientes (digestão, absorção e
		metabolismo)
		2. Elaboração de cardápios (fatores qualitativos a
Nutrição		serem levados em consideração)
		3. Dietary Reference Intakes (DRI)
		4. Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT)
	Nutrição e Dietética	5. Alimentos funcionais
	Nuti ição e Dietetica	J. Allineticos funcionais
		1.Procedimentos de seleção, pré-preparo e preparo;
		2. Ficha técnica de preparo
		3. Métodos de cocção
	Técnica Dietética e	4. Carnes aspectos gerais
	Gastronomia	5. Introdução à Técnica Dietética
	1	1.Princípios básicos de Análise do
		Comportamento
	Análise Experimental do	2.Esquemas de reforçamento
	Comportamento	3.Análise funcional do comportamento
	· ·	4.Três níveis de seleção: filogênese,
		ontogênese e cultura
Psicologia		5.Comportamento respondente e operante
		1. Princípios éticos na avaliação psicológica;
	Processes de Técnique de Fuerra	2.Testes Projetivos
	Processos de Técnicas de Exames	3.Técnicas Projetivas
	Psicológicos Projetivos	4.Psicodiagnóstico
		5.Enquadre
		1.Pesquisa Científica
		2.Normas da ABNT
Disciplina EaD	Metodologia Científica e Pesquisa	3.QUALIS da CAPES
		4.Periódicos
Discipillia Lab		5.Trabalho Científico
	Sustentabilidade e	1. Conceito de sustentabilidade
	Responsabilidade Social	2. Tripe da sustentabilidade
	mesponsabilidade social	3. ODM



	4. ODS 5. REE
PI - Planejamento financeiro	 Investimento total Custos Projeção de receita Indicadores de viabilidade custo de oportunidade
Projeto de formação e carreira: Conhecimentos, habilidades e atitudes	1.Projeto de carreira 2.Competências e habilidades profissionais
PI - Branding	 Mapa de empatia Canvas de proposta de valor Branding Funil de pirata Brand Canvas



IVERSITÁRIO PARAÍSO Centro Universitário Paraíso Portaria Ministerial de Credenciamento nº 550 de 18/06/2020 DOU. № 116 de 19/06/2020

nisterial de Credenciamento nº 550 de 18/06/2020 DOU. Nº 116 de 19/06/2020 CNPJ 04.242.942/0001-37

ANEXO III

DA ENTREVISTA

PROCESSO SELETIVO PROMID 2025.1
Nome Completo:
Matrícula:
Disciplina:
Data e Hora:

Roteiro de Perguntas para Entrevista:

Geral:

- 1. Qual a contribuição da monitoria para a sua formação como profissional?
- 2. Quais as possibilidades de contribuição do PROMID para o desenvolvimento da disciplina para a qual está concorrendo?
- 3. Qual a sua disponibilidade para a Monitoria (dias da semana, turnos e horários)?

Específico:

(O professor deve escolher ou sortear 3 tópicos dos 5 temas apontados no conteúdo programático, elaborar 3 questões ou solicitar que o candidato disserte sobre esses temas)

- 1. Questão elaborada pelo professor titular da disciplina TEMA-1 (conteúdo programático).
- 2. Questão elaborada pelo professor titular da disciplina TEMA-2 (conteúdo programático).
- 3. Questão elaborada pelo professor titular da disciplina TEMA-3 (conteúdo programático).

Critérios de avaliação:

- 1. Domínio (profundidade e segurança) sobre o assunto: 7,0 pontos
- 2. Clareza e objetividade: 1,0 ponto
- 3. Postura, expressão oral e uso de termos técnicos: 1,0 ponto
- 4. Coerência e concisão da fala: 1,0 ponto



Portaria Ministerial de Credenciamento nº 550 de 18/06/2020 DOU. Nº 116 de 19/06/2020 CNPJ 04.242.942/0001-37

PROGRAMA DE MONITORIA E INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO UniFAP - PROMID

TERMO DE COMPROMISSO

O Centro Universitário Paraíso - UniFAP, por meio do (a) Coordenador do C	urso de
graduação em, e o (a	a) aluno
(a) aqui deno	
(a), desta IES, do referido curso, turno)
matrícula N.º, e-mail	
comprometem-se ao seguinte:	
DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR:	
Cláusula 1 - Desenvolver atividades auxiliares de ensino-aprendizagem, conforme Regulam	ento de
Monitoria e o Edital nº 004/2025, que normatiza o Programa de Monitoria e Iniciação à Docé UniFAP;	ència no
Cláusula 2 - Não estar recebendo remuneração do UniFAP e não ser bolsista de outra Institu	ição;
Cláusula 3 - Cumprir mínimo 08 (oito) horas e no máximo 12 (doze) horas semanais de at para Monitoria Institucional e para Monitoria Voluntária;	tividade
Cláusula 4 - Apresentar, mensalmente, relatório das atividades desenvolvidas;	
Cláusula 5 - Reconhecer que o exercício da monitoria não acarretará, em nenhuma hipótese,	, vínculo
empregatício (parágrafo único, do art. 1°, do Dec. n° 85.862/81);	
Cláusula 6 - Não exercer as atividades da monitoria no mesmo horário em que estiver curs	ando as
disciplinas regulares do curso;	
Cláusula 7 - Desenvolver atividades relativas à monitoria, na disciplina	
sob a orientação do(a) Professor(a) durante o Período Letivo	2025.1.
Cláusula 8 - Fazer jus ao benefício da bolsa, a qual se vincula por este documento, er	nquanto
permanecer no exercício da monitoria institucional, obedecendo às disposições legais conf	tidas no
Regimento Geral do UniFAP;	
Cláusula 9 - Produzir com o professor-orientador resumo para o Encontro de Iniciação Cicujo tema esteja ligado a disciplina alvo do Programa de Monitoria	entífica,
Cláusula 10 - Solicitar ao (à) professor (a) orientador(a) da monitoria, quando for o ca antecedência mínima de 30 (trinta) dias, proposta do seu desligamento do Programa;	so, com

DAS OBRIGAÇÕES DA UniFAP:

Cláusula 11 - Obrigar-se a pagar, mensalmente, uma Bolsa Auxílio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) aos monitores beneficiários da monitoria institucional, estabelecido conforme o Edital 004/2025, item 8.3, mediante envio, pela Coordenação de Atividades Complementares, de Folha de Frequência/Relatório de Atividades Mensais, devidamente assinado(a) pelo(a) Monitor(a) e pelo(a) Professor(a) Orientador(a) correspondente;

Cláusula 12 - Rescindir o presente contrato após constatação de uma das seguintes ocorrências:



VIVERSITÁRIO PARAÍSO Centro Universitário Paraíso Portaria Ministerial de Credenciamento nº 550 de 18/06/2020 DOU. № 116 de 19/06/2020 CNPJ 04.242.942/0001-37

- a) Pela violação de qualquer dever universitário que implique na imposição de penalidades conforme o Regimento Geral do Centro Universitário Paraíso;
- b) Por não satisfazer às finalidades da presente concessão, constatando-se improbidade no desempenho das atividades de Monitoria;
- c) Na falta de assiduidade, impontualidade reiterada, indisciplina, desídia ou improbidade no desempenho das atividades de Monitoria.

Este termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, podendo ser cancelado a qualquer momento por qualquer uma das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

	Professor(a) Orientador(a)	
_		_
Coordena	dor(a) do curso de	
_		-
	Nome do Discente	